

ACTA N.º 14/10

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.-----

-----**Presenças: Senhor Vice - Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, e os Senhores Vereadores Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Graça de Sousa Santana Maia Leonardo.**-----

-----**Faltas: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, que se encontra doente, devido a acidente de viação.**-----

-----**Início da reunião: Dez horas (10.00H).**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice – Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, que não se encontrava presente, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Então e não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.905.734,87 Euros, assim discriminado:-----
EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....	2.012,59 €
Em Cheques.....	
Fundo de Maneio.....	3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	65.533,33 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	969,02 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	412.817,41 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	48.162,08 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	46.481,36 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	11.399,69 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	12.121,77 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	20.024,62 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.200.749,30 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	14.612,83 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	20.683,15 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	7.840,64 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....	7.186,39 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.701,64 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE – PRESIDENTE, HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO.-----

-----Está presente a informação datada de trinta e um (31) de Março de dois mil e dez, subscrita pelo Senhor Vice – Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando as afirmações proferidas pela Senhora Vereadora, Graça Santana Maia Leonardo, em relação às faltas dadas pelo Senhor Presidente às reuniões deste Executivo, são juntos os atestados médicos entregues, em tempo útil, no Serviço de Pessoal, desta Câmara Municipal, comprovando a situação de doença em que se encontra, única razão da sua ausência na Câmara Municipal de Ponte de Sor e no exercício das funções para que foi eleito.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO, EM GALVEIAS / JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e dez, da Junta de Freguesia de Galveias, representada pelo seu Presidente, Senhor António Augusto Soeiro Delgadinho, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para o Lançamento de Fogo de Artifício, que se realizará no dia vinte e cinco (25) de Abril, de dois mil e dez, em Galveias, entre as vinte e quatro horas (24:00) e as nove horas (09:00) do mesmo dia vinte e cinco (25) de Abril de dois mil e dez.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Galveias representada pelo Senhor Presidente, António Augusto Soeiro Delgadinho, para a realização do lançamento de fogo de artifício, em Galveias, no dia mencionado e no período indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DO FECHO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “ADRENALINA”, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00), DURANTE A SEMANA E ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), NOS FINS DE SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS / PAULO MIGUEL CORREIO SIMÕES.-----

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Março de dois mil e dez, de Paulo Miguel Correia Simões, residente na Rua do Outeiro, n.º 6-A, em Galveias, na qualidade de Explorador do Estabelecimento de Bebidas “Adrenalina”, sito na Rua do Outeiro, n.º 6-A, em Galveias, actualmente a funcionar com o horário de fecho até às vinte e quatro horas (24:00), requerendo autorização que o referido estabelecimento, encerre às duas (02:00) horas durante a semana e nos fins de semana e vésperas de feriado, se mantenha em funcionamento, até às quatro horas da manhã (04:00).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão do requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada.

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DO ESTABELECIMENTO “TABUINHAS BAR”, SITO NA RUA MOINHO DE VENTO, EM FOROS DO ARRÃO, ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), ÀS SEXTAS- FEIRAS, SÁBADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS / LUÍS CARLOS NUNES RIBEIRO. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três (3) de Março de dois mil e dez, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão do requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: << Está presente o requerimento datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e dez, residente na Rua 25 de Abril, número onze (11), em Foros do Arrão, requerendo na condição de Explorador do Estabelecimento “Tabuinhas Bar”, sito na Rua Moinho de Vento, número um (1), em Foros do Arrão, a alteração do

horário do referido estabelecimento, no sentido de que este encerre às quatro horas (04:00H), às Sextas – Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados. >>. Está agora presente novamente todo o Processo acompanhado da informação datada de trinta (30) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado n Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões contra o funcionamento, até às 04:00 horas, de Sextas – Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados, requerido por Luís Carlos Nunes Ribeiro, para o Estabelecimento de Bebidas que explora na Rua Moinho de Vento, n.º 1, em Foros do Arrão. Até à presente data não foi apresentada neste Serviço qualquer Reclamação. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Deferir a pretensão do requerente, tendo em consideração que não existiram quaisquer reclamações ou observações, durante o período concedido para o efeito, para os residentes ou por quem se sentisse no direito de o fazer, sobre tal pretensão; 2- Informar a mesma Empresa requerente, de que se chegar ao conhecimento da Autarquia, que existem desacatos ou ruídos incómodos para os residentes próximos do Estabelecimento, devidamente fundamentados, de imediato será reavaliada a concessão atribuída.

-----IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR – DESTACAMENTO TERRITORIAL DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício com a referência 402/SEC/10, relativo ao Processo 300.05.21, datado de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e nove, da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Ponte de Sor, enviando em anexo o Mapa com a identidade e residência das viaturas referenciadas, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo, sendo de referir que são as seguintes viaturas: - Renault Clio, com a matrícula 92-55-AL e Fiat Uno, com a matrícula 77-89-AE, sendo os proprietários respectivamente, Sandra Cristina Dias Coelho Mota, com residência na Quinta do Amieiro de Cima – Lote 11-3D, em Castelo Branco e Sandra Isabel de Oliveira Martins, com residência na Rua Vieira da Silva, n.º 9, em Ponte de Sor. De referir que quanto ao à primeira viatura indicada, a

matrícula da viatura se encontra cancelada, tendo o proprietário indicado, efectuado pela última vez a Inspeção Periódica (aprovada) em 21-06-2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar os proprietários das viaturas identificadas, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, procederem à remoção das mesmas nos locais indicados, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, os actos, após cumprimento das formalidades legais, serão executados coercivamente, nos termos da Lei.-----

-----PEDIDO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO EXISTENTE ENTRE ESTA INSTITUIÇÃO, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVAMENTE A ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E PARTICULARMENTE A ESTAGIÁRIA, SENHORA SUZÁLIA ISABEL CARDOSO DUARTE, NA ÁREA DE NUTRIÇÃO HUMANA / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e dois (202), datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e dez, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento de anterior contacto, vimos por este meio solicitar um aditamento ao Protocolo existente entre esta Instituição e a Instituição que V. Exa., representa, pois temos mais uma estagiária que poderá beneficiar deste Protocolo, caso este tenha a sua aprovação, a saber: - Suzália Isabel Cardoso Duarte – na área da Nutrição Humana. Estamos certos que poderemos em conjunto continuar a resolver o problema a muitos jovens, dando-lhes a hipótese de se qualificarem na sua terra e eventualmente criarem o seu primeiro emprego. Ficamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos, entretanto ficamos a aguardando uma resposta que esperamos desde já que seja positiva. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, pelos membros presentes: 1- Aprovar o aditamento ao Protocolo existentes entre a Instituição denominada Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativamente a Estágios Profissionais e particularmente a incluir no mesmo, a Estagiária Suzália Isabel Cardoso Duarte, na área de nutrição humana e autorizar o pagamento das despesas correspondentes à Autarquia; 2- Que os Serviços efectuem o respectivo

Aditamento ao Protocolo.-----

-----**Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, tendo-se mesmo ausentado da sala, devido a ser cunhado da Estagiária.**-----

-----**AGRADECIMENTO RELATIVO AO ARRANJO E PINTURA DA CAPELA DAS ALMAS, EM PONTE DE SOR / PARÓQUIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e dez, da Paróquia de Ponte de Sor, dando conhecimento que como houve uma rápida e eficaz resposta da Câmara Municipal, no arranjo e pintura da Capela das Almas, para a Procissão dos Passos, em Ponte de Sor, razão pela qual na qualidade de Pároco e em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor, agradecia a execução do pedido.--

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO DE DOIS MIL E DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE / INFORMAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ BARRADAS.**-----

-----Está presente a informação número setenta e dois (72), datada de trinta (30) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão de Acção Social, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que não foi apresentada qualquer proposta relativa ao Ajuste Directo, e por forma a resolver a situação dos alunos, proponho que a exemplo do ano anterior sejam contactados os encarregados de educação dos alunos de Vale de Barrocas (João Filipe dos Reis Rosado, Lavínia Rosado e Idalina Rosado) e do Paul (Joana Catarina Prates Mendes da Conceição), bem como a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Considerar deserto o respectivo Concurso; 2- Que os Serviços efectuem os respectivos contactos os encarregados de educação dos alunos de Vale de Barrocas (João Filipe dos Reis Rosado, Lavínia Rosado e Idalina Rosado) e do Paul (Joana Catarina Prates Mendes da Conceição), bem como a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a resolução da situação.**-----

**-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS /
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE PONTE DE SOR.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis (16) de Dezembro de dois mil e nove, e rendo em consideração o parecer jurídico prestado, deliberou por unanimidade, atribuir, mensalmente, a partir do mês de Dezembro de dois mil e nove e enquanto se mantiverem as situações de carência, um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), e mediante a apresentação de documentos comprovativos dos apoios concedidos. Está agora presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e dez, da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, informando que a carenciada, D. Deolinda Maria Simões, subsidiada na renda de casa, no valor de 250,00 Euros (Duzentos e Cinquenta Euros), dando conhecimento que mudou para outra habitação, cujo valor da renda é de 225,00 Euros (duzentos e vinte e cinco euros) desde o mês de Janeiro de 2010. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia dezasseis (16) de Dezembro de dois mil e nove, com devida rectificação do valor do subsídio a atribuir que será no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), a partir do mês de Janeiro de dois mil e dez, portanto com efeitos retroactivos a Janeiro do corrente ano.-----

**-----AGRADECIMENTO SOBRE A PRESENÇA DE ELEMENTOS DO
EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, NA FESTA
DAS ESCOLAS DE FOLCLORE / RANCHO FOLCLÓRICO - GRUPO DE
PROMOÇÃO DE SÓCIO – CULTURAL DE MONTARGIL.-----**

-----Está presente o ofício número cinquenta e seis (56) barra dois mil e dez, do Rancho Folclórico do Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, dando conhecimento que a Festa das Escolas de Folclore, foi um êxito, sendo que um conjunto de quatro (4) grupos lhe oferecerem um Hino ao Folclore, tendo em conta o trabalho que estão realizando, razão pela qual agradeciam a presença com que os honraram.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----PEDIDO DE ESPAÇO E AJUDA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA
EXPOSIÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “OLHARES E PENSARES”, DOS**

ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e sessenta e oito (268), datado de vinte e dois (22) de Março de dois mil e dez, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico, de Ponte de Sor, solicitando a cedência de um espaço no Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, para a realização de uma Exposição subordinada ao tema “Olhares e Pensares”, a partir do dia 13 de Abril de dois mil e dez (montagem da exposição) e com inauguração no dia dezasseis (16) de Abril do corrente ano, exposição que será efectuada e desenvolvida pelas turmas 10.º B, 11.º B e 12.º B/E, integrado no Plano Anual de Actividades e integrado na temática “Valores e Cultura. Solicitam ainda a cedência do Auditório do Centro de Artes, no dia dezasseis (16) e da aparelhagem sonora necessária e ajuda para um beberete, no dia da inauguração e transporte de algumas alfaias agrícolas de Avis para Ponte de Sor e vice-versa e ainda uma viatura para transportar os placares da Escola Secundária de Ponte de Sor para o Centro de Artes e Cultura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder o átrio do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, para a realização da exposição “Olhares e Pensares”, no dia dezasseis (16) de Abril de dois mil e dez; 2- Ceder o Auditório do Centro de Artes e Cultura, à referida Escola, para a realização de uma animação cultural, no mesmo dia, com aparelhagem sonora; 3- Oferecer um beberete no valor de 150,00 €; 4- Ceder uma viatura para transportar os placares da Escola Secundária de Ponte de Sor para o Centro de Artes e vice versa, assim como o ceder uma outra viatura para o transporte de algumas alfaias agrícolas de Avis para Ponte de Sor e vice – versa.**-----

-----**ACEITAÇÃO DO CONVITE PARA A PARTICIPAÇÃO NO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CRIANÇAS, EM PRAGA (REPÚBLICA CHECA) / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Fevereiro de dois mil e dez, do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, acusando a recepção da comunicação, e informando que era com grande honra, que aceitavam o convite formulado, voltando a poder levar o nome de Ponte de Sor além fronteiras, aproveitando a oportunidade para endereçar um convite ao Município de Ponte de Sor, para que se

faça representar na comitiva que participa no Festival Internacional, em Praga, na República Checa. Está agora presente a informação número nove (9), datada de um (1) de Abril de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Vereadora, Senhora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite efectuado e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela comissão organizadora do segundo festival - competição Internacional de Arte Infantil “Constelação de Praga – Paz, Criatividade, Amizade a realizar na Capital da República Checa de 23 a 28 de Abril de 2010, com o patrocínio do Ministério da educação e Ciência da Ucrânia, Embaixada da Ucrânia na República Checa, Gabinete do Presidente de Odessa com a participação do Fundo Internacional de Caridade e Apoio e Desenvolvimento do Trabalho Criativo das Crianças “BarvinoK”, ao Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, na pessoa da Senhora Professora Irina Martinenko, remeteu a Autarquia ao Senhor Presidente da Direcção do Eléctrico Futebol Clube, o respectivo documento para conhecimento e apreciação do mesmo. Posteriormente recebeu a Câmara Municipal, o ofício do Eléctrico Futebol Clube em que acusavam a recepção e era com grande honra que aceitavam o convite “voltando a poder levar o nome de Ponte de Sor além fronteiras”, e desde logo endereçavam um convite ao Município de Ponte de Sor para que se fizesse representar na Comitiva. O Fórum reúne culturas nacionais de vários Países: Ucrânia, Rússia, Letónia, Eslováquia, Áustria, Estónia, Hungria, Polónia, China, Bulgária, Israel, Geórgia, Arménia, Cazaquistão, Azerbeijão... O Eléctrico Futebol Clube – Ponte de Sor – Portugal é representado pelos Grupos Fiesta e Flik-Flak-Flash”. Mais de 12 mil crianças e 16 países da Europa e Ásia participam nos Fóruns Internacionais do Festival – Competição “Constelação”. A representação do Eléctrico Futebol Clube, é constituída por 29 participantes incluindo a Professora Irina Martinenko. Como representantes da Autarquia, deslocam-se o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra e o Adjunto do Senhor Presidente, o Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, deslocando-se este, conforme documento em anexo, a convite da Comissão organizadora do Festival Constelação de praga” – Convida como ilustre convidado, João Manuel Pinto, representante do Gabinete do Presidente de Ponte de Sor. Comissão Organizadora irá financiar todas as despesas relacionadas com a estadia do representante do Gabinete do Presidente, em Praga, nomeadamente alojamento no hotel e refeições, despesas de transporte relacionadas com a presença no Programa do Festival”. Custo dos Serviços de estadia em Praga no Hotel “Quality” de três estrelas inclui: Alojamento – três

refeições por dia, programa do Festival, obra de arte de júri internacional, prémio monetário, brindes e produção de impressos para o Festival e visita turística à cidade de Praga:-----

- Crianças – 335,00 €; - Adulto 355,00 €-----

- Total – 10.470,00 €-----

- Transporte em Praga – 465,00 €-----

- Caução Reembolsável – 310,00 €-----

- No que diz respeito à viagem Ponte de Sor / Lisboa / Praga – bilhetes de avião – 13.210,00 €; - transporte – 190,00 €; autocarro – 680,00 €. Total 14.080,00 €:-----

- Verbas envolvidas na totalidade – **25.325.00 €**, para fazer face aos diversos custos de toda a logística e viagem. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio ao Eléctrico Futebol Clube, subsídio esse no valor de 25.325,00 €, para fazer face às despesas com a deslocação das equipas de dança, a Praga, na República Checa, de 23 a 28 de Abril de dois mil e dez, para participação no evento “II Festival Internacional de Crianças”; 2- Informar que os dois elementos da Câmara designados para representar a Autarquia, no evento, serão o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra e o Senhor Adjunto Do Senhor Presidente da Câmara, João Manuel de Carvalho Taveira Pinto.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE – CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO.-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de vinte e cinco (25) de Janeiro de dois mil e dez, da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Centro Comunitário Valdoarquense, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, actualmente a prestar serviço a um conjunto de 55 utentes – 19 em Centro de Dia e 36 em Serviço de Apoio Domiciliário, contando para tal com 9 funcionárias (incluindo a Directora Técnica), vem por este meio solicita V. Exa., a renovação do subsídio mensal, até à data atribuído, dado que esta IPSS, para além das simbólicas mensalidades dos seus utentes, visto que maioria aufere um pensão proveniente de uma vida de trabalho rural e como tal de baixo valor, conta apenas com o auxílio imprescindível do Município a que a vossa excelência preside, pelo facto de

nenhum dos seus utentes ainda ser participado com acordo de cooperação por parte da Segurança Social Portuguesa, estando actualmente a serem previstas o início de tais participações para o ano de 2010. >>. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e dez, da Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, enviando os cálculos em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, renovar o subsídio, mensal, no valor de três mil euros (3.000,00 €), atribuído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Centro Comunitário Valdoarquense, para o ano de dois mil e dez, para fazer face às despesas relacionadas com o Centro Comunitário.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de catorze (14) de Janeiro de dois mil e dez, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme é do conhecimento de V. Exa.. esta Associação ainda só possui 28 Acordos de Cooperação assinados com o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Portalegre (11 – Centro de Dia, 17 – Apoio Domiciliário), enquanto tem à sua responsabilidade 29, na valência de Centro de Dia e 58, na de Apoio Domiciliário. Para além destas valências, também possuímos a funcionar um A.T.L., com 31 crianças inscritas e que desenvolve, em simultâneo, a Componente de Apoio à Família, nomeadamente os prolongamentos escolares (entre as 7:30 e as 18:30). Assim sendo, vimos pelo presente solicitar que nos continue a ser atribuído o subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros), de forma a fazermos face às despesas que não conseguimos saldar com o valor atribuído pela Segurança Social. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e dez, da Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, enviando os cálculos da média de 2009 e o mês de Janeiro de 2010, em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado Vitor, e os votos favoráveis dos restantes membros, renovar o subsídio, mensal, atribuído à Associação Comunitária Nossa

Senhora dos Prazeres, para o ano de dois mil e dez, no valor de três mil euros, (3.000,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com o Centro Comunitário.--

-----PEDIDO DE RENOVACÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ / ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E ACÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número quatro (4), datado de vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e dez, da Associação Para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação acima identificada, enquanto gestora do Centro Comunitário de Tramaga, vem requerer a V. Exa. a renovação do pedido de subsídio mensal, no valor de quatro mil e quinhentos euros, para o ano de dois mil e dez. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e dez, da Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, enviando os cálculos da média de 2009 e o mês de Janeiro de 2010 em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, renovar o subsídio, mensal, atribuído à Associação Para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, para o ano de dois mil e dez, no valor de quatro mil euros, (4.000,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com o Centro Comunitário.-----

-----PEDIDO DE RENOVACÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ / CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício número vinte e um (21), datado de vinte e seis (26) de Fevereiro de dois mil e dez, da Associação Para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança do ano anterior, vimos novamente solicitar a V. Exa., um subsídio mensal no valor de 1.000,00 €, para ajudar a suportar as despesas que temos de efectuar com o funcionamento da Instituição. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e dez, da Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, enviando os cálculos em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os

votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado Vitor, e os votos favoráveis dos restantes, renovar o subsídio, mensal, atribuído ao Centro Comunitário de Ervideira, para o ano de dois mil e dez, no valor de mil e duzentos euros, (1.200,00 €), para fazer face ás despesas relacionadas com o Centro Comunitário.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA O MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ / CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Fevereiro de dois mil e dez, do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, solicita a V. Exa., a atribuição do referido subsídio, com base nas despesas apresentadas no balancete relativas ao mês de Fevereiro de 2010, que se encontra anexado ao presente documento. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e dez, da Senhora Directora de Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, enviando os cálculos em anexo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, renovar o subsídio, mensal, relativo ao mês de Fevereiro do corrente ano, atribuído ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel, para o ano de dois mil e dez, no valor de mil e quinhentos euros, (1.500,00 €), para fazer face ás despesas relacionadas com o Centro Comunitário.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A MUDANÇA OBRIGATÓRIA DO TACÓGRAFO ANALÓGICO PARA DIGITAL DO MINI-AUTOCARRO / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número cento e oitenta e seis (186), datado de vinte e dois (22) de Março de dois mil e dez, da Junta de Freguesia de Montargil, dando conhecimento que se vê obrigado a substituir o tacógrafo analógico do seu mini-bus, com a mesma marca e do mesmo modelo dos vossos, por um tacógrafo digital, sendo que tal operação envolve custos (cerca de 1.600.00 €), bastante elevados para a capacidade financeira e também na aquisição dos cartões digitais e deslocações, razão

pela qual solicitava o apoio para a mudança obrigatória do tacógrafo analógico para digital do mini autocarro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e seiscentos euros (1.600,00 €), à Junta de Freguesia de Montargil, para fazer face às despesas relacionadas com a aquisição de um tacógrafo digital, para o mini-bus, visto que o tacógrafo analógico terá que ser substituído por imperativos legais.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DA FACTURA, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO – LAR DE IDOSOS DE FOROS DO ARRÃO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Março de dois mil e dez, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, dando conhecimento que na sequência do Protocolo efectuado entre a Câmara Municipal e a Instituição da Associação Forense, enviava cópia da factura n.º 15, da Empresa HACL, para pagamento. Encontra-se também presente a informação datada de trinta (30) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em 29 de Dezembro de 2009, foi realizado entre o Município e a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, um Protocolo no valor de 307.987,52 € + IVA, para o primeiro apoiar financeiramente o segundo, no âmbito da construção da empreitada em epígrafe. Junto se anexa para aprovação o auto de medição n.º 5 e a respectiva factura no valor de 30.034,57 € + IVA, enviado pela referida Associação. Conforme informação em anexo, da fiscalização da empreitada, o Auto de Medição n.º 5 e respectivas facturas, encontram-se validados. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição número cinco (5) e respectiva factura, no valor de 30.034,57 € + IVA, enviados pela Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, relativa à empreitada em causa, datado de 29 de Dezembro de 2009, no valor de 307.987,52 € + IVA, e autorizar o pagamento da importância relativa à mencionada factura,

tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

**----AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE PRIMEIRO (1.º) CICLO EM PONTE DE SOR
– TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ELECTRICIDADE.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da aprovação do Aditamento ao Projecto de Electricidade da Escola da Avenida do Colégio e tendo em consideração que o valor estimado dos trabalhos complementares é de 58.997,73 € + IVA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º , do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a realização de um Ajuste Directo com Consulta às seguintes entidades: J.C. Bartolomeu, Lda.; Electroventil, Lda.; Electrobelarmino, Lda.-----

Junta-se para aprovação superior a Estimativa Orçamental, Convite, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Peças Desenhadas e restantes elementos do procedimento.-----

De forma supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri. Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

JURÍ DO CONCURSO:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----

VOGAIS SUPLENTE:-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se a designação de dois Técnicos, António Miguel de Almeida Ministro e Nuno Jorge Perdigão Medina.-----

À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Estimativa Orçamental, Convite, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Peças Desenhadas e restantes elementos do procedimento., referente ao Ajuste Directo, supra mencionado; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, Segundo Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Nomear o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e p Técnica Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, para desempenhar as funções de Técnicos responsáveis pela fiscalização da obra.**-----

-----**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Março de dois mil e dez, deliberou por unanimidade, apreciar na próxima reunião, assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, á qual foi dada nova redacção através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Inventário de Todos os Bens e respectiva Avaliação. Devido à extensão do documento e para uma melhor consulta, junto apresento uma listagem resumida por grandes grupos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e da Senhora Vereadora Graça de Sousa Santana maia Leonardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Março de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o número dois (2), do artigo (64.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, junto para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Relatório e Contas de dois mil e nove (2009). As contas do Exercício de 2009, apresentam um Resultado Líquido de 2.251.139,64 €, de acordo com o disposto nos Pontos 2.7.3.4 e 2.7.3.5, do POCAL, aos Resultados Líquidos a aplicar no valor de 2.251.139,64 €, serão acrescidos de 245.493,61 €, relativo a correcções aos Resultados do Exercício anterior, que constam no Balanço na rubrica 59-Resultados Transitados, propões a seguinte Aplicação de Resultados:-----

- a) 51 -Património – 2.395.076,27 €;-----
- b) 571 - Reservas Legais – 112.556,98 € >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e o voto de abstenção da Senhora Vereadora Graça de Sousa Santana Maia Leonardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas respeitante ao ano de dois mil e nove; 2- Aprovar a Aplicação de Resultados, respeitantes ao ano de dois mil e nove; 3- Submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram uma declaração de voto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Se dúvidas houvessem na posição política a tomar sobre um documento desta importância, conhecendo a norma ilegal imposta por esta maioria do Partido Socialista, de que, só nos é permitido no voto de vencido ditar para acta o que entendemos sobre um determinado assunto, desde logo, não nos restam dúvidas no voto contra. Ainda assim, entendemos fazer as considerações que se seguem:-----

Com a entrada em vigor do POCAL, com as alterações entretanto introduzidas, vários documentos contabilísticos passaram a ser obrigatórios na gestão autárquica. Os mais importantes são sem dúvida, os Documentos Previsionais e os Documentos de Prestação de Contas.-----

Se os primeiros são elaborados e aprovados antes do ano a que dizem respeito, uma vez que constituem não só uma previsão da actividade da autarquia, como constituem documentos orientadores dessa actividade, os segundos são, como o próprio nome indica a “prestação de contas” do exercício referido. É também aqui e neste momento, com o Relatório e Contas que devemos fazer a correspondência objectiva com aquilo que foi aprovado no PPI e Orçamento do ano correspondente (2009).-----

Na reunião ordinária realizada em 10 de Dezembro de 2008, onde foi aprovado e votado os Documentos Previsionais, referimos entre outras coisas que: “Os documentos previsionais são documentos predominantemente políticos, por reflectirem, em conjunto, um plano de acção que resulta de opções políticas de gestão. Neste âmbito, voltamos a chamar a atenção para as obras que sucessivamente inscritas no plano, não são realizadas. Como aliás já vimos denunciando em anos anteriores. Talvez em 2009, ano de eleições autárquicas, entenda esta maioria PS poder executá-las, contudo, ficaremos sempre com a sensação de que a sua execução peca por tardia e que o efectivo desenvolvimento do concelho não seja ainda mais lesado por este tipo de programação política. Por exemplo: alguns polidesportivos e Zonas desportivas que a CDU reclama como essenciais, a Zona Industrial de Galveias, bem calendarizada para coincidir com o acto eleitoral, ou; os Centros Comunitários, com especial atenção para o caso da cidade de Ponte de Sor”.-----

Ora, com excepção de alguns Polidesportivos, todos os “projectos / acções” que

enumerámos na altura estão, como foi dito, adiados: “muitas acções vão transitar para anos seguintes, sem que se inicie o projecto ou a obra, e a intenção está, não na prossecução do interesse público, mas, infelizmente e mais uma vez no calendário eleitoral, para que a memória lembre que o relógio está certo na hora marcada”.

É de todo importante referir que o “nível de execução financeira anual” do PPI, neste Relatório e Contas é de, e apenas, 42,8%. O que nos vem dar razão. Aliás, já tínhamos dito e ao longo de vários anos fazemos referência, à forma como a nível orçamental se refere existir receita, que afinal não existe. Servindo somente, para que a receita cubra a despesa apresentada. Esta manobra, ainda que usual (segundo notícias da comunicação social referindo-se a algumas autarquias), serve para esconder a verdadeira situação financeira dos Municípios. Por isso, os argumentos de que esta CM é das mais bem geridas do país não nos deixa surpreendidos. A engenharia financeira para o fazer é notória com receitas que na verdade não existem.

Referimos na altura sobre este assunto, aquando da aprovação e votação do Orçamento que: “Da análise do PPI em articulação com o Orçamento, é de denotar mais uma vez o empolamento da receita, questão que temos levantado nos últimos orçamentos e onde consideramos, juntamente com as derrapagens orçamentais em algumas obras no passado, no nosso entender inviabilizaram a execução de muitos dos programas e acções propostos.”

Também no que refere a esta problemática, a “INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E NOVE / ANTÓNIO ROSA ZÓZIMO”, presente na reunião de Câmara de 9 de Setembro de 2009 e na Assembleia Municipal de 19 de Setembro de 2009 e onde faz, entre outras, uma análise à execução orçamental, conclui: “A receita foi cobrada em 27% das previsões de receita corrigidas. (...) A receita por venda de bens de investimento / terrenos foi pouco relevante, atingindo 13 mil euros para um orçamento de 2.7 milhões para todo o ano” representando apenas 0.5% do previsto.”

Ao analisarmos agora o Relatório e Contas de 2009 verificamos que desde 2007 (valores apresentados até ao ano de 2007) com especial enfoque para os últimos 2 anos, a Receita de Capital na rubrica de “Venda de Bens de Investimento” é muito

diminuta em relação ao orçamentado. Em 2009, dos 2.890.860,00 € previstos, foi executado somente 23.555,62 €, ou seja, menos 2.867.308,38 € que o previsto. Existe também, uma quebra na rubrica “Transferências de Capital” superior a 50%, dos 19.895.284,00 € previstos, onde foi executado somente 9.314.591,07 €. Assim, e segundo o relatório “As receitas de capital cobradas num montante de 9.345.447,48€, apresentam uma taxa de execução de 41,01%”. Por outro lado, “As despesas de capital ascenderam a 10.304.687,74 € o que representa uma execução de 44.21%”, ou seja, dos 22.173.000,00€ previstos em “Aquisição de Bens de Capital” (código 02/07), somente 9.639.292,06 € foram executados, ou seja menos de 50% (lembramos que, existe uma concordância do PPI com o Orçamento, no entanto, é o código 02/07 “Aquisição de bens de Capital” que suporta a quase totalidade dos “Projectos/Acções” propostos). Ainda assim, com uma despesa de capital executada na ordem dos 44%, muito aquém do proposto, na rubrica anteriormente referida, esta teve uma evolução bastante avultada, passando de 3.664.211,90 € em 2007, para 9.639.292,06 € em 2009.-----

Ainda que tenha existido um aumento no investimento, importa questionar a sua eficácia. Porque estamos a falar do balanço de 2009, de um ano eleitoral e do termos de mandato, podia parecer que o aumento do investimento alcançaria um aumento de eficácia no investimento sustentado do concelho. Contudo, isso não aconteceu, o nosso concelho encontra-se estagnado na forma de fazer investimento municipal, consistindo esta dinâmica de investimento em 2 ou 3 obras que se têm arrastado ao longo dos anos.-----

Mas, voltando ainda à receita, relevante parece ser o valor inscrito na rubrica “Venda de Bens de Investimento” no Orçamento de 2010. Quando só foi recebido 0.8% do valor inscrito em 2009, a Autarquia prevê receber no Orçamento de 2010 mais do dobro do que previa receber em 2009, com previsões de recebimentos no valor de 4.4 milhões de euros. Se a isto juntarmos as previsões erradas dos Orçamentos anteriores, com valores idênticos mas não recebidos, facilmente concluimos que tínhamos e temos razão quando afirmamos que a Autarquia aponta para a obtenção de receita que na verdade não teve e não vai ter. Assim se chega ao desvendar dos “projectos/acções” inscritos, mas que, a intenção não passa da mera inscrição em PPI, seja por propaganda eleitoral seja para dizer que faz o

que não pode fazer, ou então a saúde financeira que apregoa pode estar a ficar enferma.-----

Em suma, assistimos à crescente falta de credibilidade do projecto autárquico político do PS, pelo que votamos contra o documento apresentado. >>-----

-----O Senhor Vice – Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, em seguida esclareceu: << Pensando eu ir ouvir uma declaração de voto, baseada numa análise económica – financeira, proferida por um economista, deparei-me com nada mais nada menos com uma declaração política, que tenta disfarçar a realidade dos factos. Que credibilidade tem a oposição do Partido Comunista Português (CDU), em falar em recintos desportivos, perguntando eu que executivo ou que partido executou a nível desportivo e cultural as obras que o Executivo socialista executou e continua a executar, as quais estão à vista de todos, exemplificando só algumas por a lista ser tão extensa, por exemplo: o Estádio Municipal, Campo Multiusos, Pavilhão Gimnodesportivo, Multiusos de Montargil, Polidesportivo de Tramaga, Polidesportivo de Vale de Açôr, Polidesportivo de Torre das Vargens, Polidesportivo de Vale do Arco, etc., Piscinas Cobertas, Piscinas Descobertas.... Entristece-me assim ouvir mais uma vez tais comentários, inerentes ao cumprimento ou não do Plano Plurianual de Investimentos, uma coisa não duvido, que os Vereadores do Partido Comunista Português, não podem nem poderão estar de acordo com os resultados económico – financeiros de dois mil e nove, é óbvio, quantas Autarquias no nosso País apresentam um resultado líquido no referido ano de 2.251.139,64 €? Quantas Autarquias no nosso País, têm depositado nos Bancos do Concelho cerca de sete milhões de euros? >>-----

-----Depois interveio o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, propondo que os assuntos, relativos à Licença Especial de Ruído e Licença para Realização ao Ar Livre, em Espaço Público, o Divertimento Público do Passeio de Todo o Terreno Turístico, por parte do Clube Rottas do Sor, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos, na Ordem de Trabalhos.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A

**REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO, NO
CONCELHO DE PONTE DE SOR / CLUBE ROTTAS DO SOR.**-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Abril de dois mil e dez, do Clube Rottas do Sor, representado pelo seu Presidente, Senhor Nuno Miguel da Encarnação, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para o Passeio Todo o Terreno Turístico, no concelho de Ponte de Sor, que se realizará no dia dezoito (18) de Abril, de dois mil e dez, no concelho de Ponte de Sor, entre as nove horas (09:00) e as dezassete horas e trinta minutos (17:30) do mesmo dia dezoito (25) de Abril de dois mil e dez.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube Rottas do Sor, representada pelo Senhor Presidente, Nuno Miguel de Encarnação, para a realização do Passeio Todo o Terreno Turístico, no concelho de Ponte de Sor, no dia mencionado e no período indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA PARA DIVERTIMENTO PÚBLICO,
PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO,
NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / CLUBE ROTTAS DO SOR.**-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Abril de dois mil e dez, do Clube Rottas do Sor, representado pelo seu Presidente, Senhor Nuno Miguel da Encarnação, no qual requer a emissão de Licença para Divertimento Público, para o Passeio Todo o Terreno Turístico, no concelho de Ponte de Sor, que se realizará no dia dezoito (18) de Abril, de dois mil e dez, no concelho de Ponte de Sor, entre as nove horas (09:00) e as dezassete horas e trinta minutos (17:30) do mesmo dia dezoito (25) de Abril de dois mil e dez., para o que junta o Parecer da Guarda Nacional Republicana.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público, ao Clube Rottas do Sor, representada pelo Senhor Presidente, Nuno Miguel de Encarnação, para a realização do Passeio Todo o Terreno Turístico, no concelho de Ponte de Sor, no dia mencionado e no período indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo vigésimo nono (29.º) do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Vice – Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Vice – Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário em substituição do Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros, excepto pela Senhora Vereadora Graça de Sousa de Santana Maia Leonardo.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

Hugo Luís Pereira Hilário

Alice Emília Fernandes Martins Monteiro

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Graça de Sousa Santana Maia Leonardo

António José Delgado Rodrigues